



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para consultoria para elaboração de projetos de engenharia, gerenciamento e supervisão de obras, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Em consulta ao corpo técnico fazemos os seguintes esclarecimentos:

1) Existe uma divergência entre os Índices Financeiros exigidos no Edital na pág. 16 e no Projeto Básico, pag. 100, quais sejam:

ÍNDICES FINANCEIROS	EDITAL	PROJETO BÁSICO
ILG >/=	1,0	1,10
ILC >/=	1,0	1,20
IEG </=	1,3	0,50

PERGUNTA: Qual item será considerado para habilitação do licitante?

RESP.: Considerar os índices exigidos no EDITAL, página 16.

2) No edital da CASAL, no TOMO III - Licitação - CRITÉRIOS PARA LICITAÇÃO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS PRINCIPAIS (página 107), consta o número de profissionais e as exigências técnicas para a Equipe Chave:

EQUIPE CHAVE: 05 Engenheiros para Projetos e 04 Engenheiros para Fiscalização/Gerenciamento?

No item 20.8 - Avaliação do tópico Equipe Técnica (páginas 110 e 111), entendemos que pontuam apenas os 2 Coordenadores (10 pontos cada), 1 Engenheiro Projetista (5 pontos) e 1 Engenheiro Fiscal (5 pontos), totalizando 30 pontos.

PERGUNTA: Devemos apresentar apenas os 04 profissionais pontuáveis, acima citados, ou devemos apresentar experiência dos 09 profissionais, porém apenas os 02 Coordenadores e 02 Engenheiros são pontuáveis?

RESP.: São pontuáveis as comprovações apresentadas dos profissionais das equipes chave, ou seja, podem ser apresentadas comprovações do número de profissionais solicitados nas equipes chave das tabelas 05 e 06, página 107 do edital.

3) No caderno do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02, a CASAL respondeu a um questionamento sobre a exigência para o Engenheiro Civil ou Sanitarista com a função de fiscal, onde na Tabela 06 - Equipe técnica:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Gerenciamento de obras a exigência é que se comprove elaboração de serviços de Fiscalização/Gerenciamento de Obras de SAA e SES, dizendo que para a função de fiscal não será aceito comprovação como coordenador.

Entendemos que profissionais que realizaram trabalho de fiscalização/gerenciamento com a função de responsável técnico, gerente de contrato ou coordenador, conseqüentemente assumiram também a função de fiscal da obra, não devendo haver restrição no que se refere apenas à nomenclatura, levando-se em consideração a efetiva atividade exercida e capacidade técnica.

RESP.: A equipe chave de obras é formada por 01 (um) coordenador e 03 (três) fiscais. Portanto, não será aceito para a função de fiscal a comprovação como coordenador, gerente de contrato ou responsável técnico.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local para a realização do certame.

Maceió, 04 de Junho de 2021.

Atenciosamente,



Djalma N. Messias

Pregoeiro e Assessor em Exercício da ASLIC/CASAL

